



PORTARIA N. 2569/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos do Processo SAJ-SG nº 0101203-64.2024.8.01.0000, no sentido de autorizar o pedido de permuta, nos termos do voto do Relator, entre a juíza de direito Isabelle Sacramento Torturela, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, e o juiz de direito Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, ambas de igual entrância e lotados na mesma Comarca;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003043-04.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, a juíza de direito Isabelle Sacramento Torturela para ocupar o cargo de juíza de direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, e o juiz de direito Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva para ocupar o cargo de juiz de direito titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente